



## PREFEITURA DE SOROCABA

### ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 2023/000.385-7

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: RETROPLAN LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

#### Onde consta:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, RETROPLAN LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.331.346/0001-11, com sede à Av. Emílio Guazelli, nº 278 – Bairro Portal do Iperó, CEP 18.560-000, na cidade de Iperó/SP, neste ato representado pela sua Sócia, Sra. Fabiana Graziela da Costa Teixeira, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de **serviços**, nas condições a seguir aduzidas:

#### Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, RETROPLAN LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.331.346/0001-11, com sede à Av. Emílio Guazelli, nº 278 – Bairro Portal do Iperó, CEP 18.560-000, na cidade de Iperó/SP, neste ato representado pela sua Sócia, Sra. Fabiana Graziela da Costa Teixeira, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de **bens**, nas condições a seguir aduzidas:

Sorocaba, 10 de abril de 2023.

Rosângela Percini

Presidente

Fundo Social de Solidariedade